



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

CGC. 13.719. 646/0001-75

Itaberaba - Bahia

*Certifico que o Presente Ato
foi Publicado no Atrio Deste
Orgão. Em 10 / 09 / 2001*

LEI N.º 939/2001

[Assinatura]
Funcionário

DE

10 DE SETEMBRO DE 2001

**Denomina de Alameda das
Palmeiras parte da antiga quadra
(F) e parte da (E) do Loteamento
Alto da Bela Vista.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Alameda das Palmeiras parte da antiga quadra (F) e parte da (E) do Loteamento Alto da Bela Vista.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaberaba, em 10 de setembro de 2001.

[Assinatura]
JADIEL ALMEIDA MASCARENHAS
Prefeito Municipal.

[Assinatura]
WILSON DE QUEIROZ PEDROSA
Secretário de Administração.